

Prezado Senhor/Senhora,

Em atenção às determinações da Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que estabelece regras e diretrizes para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), referentes a emendas parlamentares individuais destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2025, solicito o **preenchimento completo e assinatura deste modelo de plano de trabalho da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:**

DADOS DA EMENDA:

Parlamentar: FAUSTO PINATO

Nº emenda: 31340012

Valor R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)

Ação **CUSTEIO MAC – 2E90**

Grupo de Natureza de Despesa (GND): 3

DADOS DO BENEFICIÁRIO:

Beneficiário: FUNFARME - Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

CNES: 2077396

CNPJ: 60.003.761/0001-29

E-mail do responsável: diretoria@hospitladebase.com.br

Telefone: (17) 3201-5033

Atenção: Preencher os dados abaixo do plano de trabalho com as opções disponibilizadas no anexo em PDF (“ESPELHO SISTEMA INVESTSUS - EMENDAS FEDERAIS 2025”), onde estão as opções disponíveis para serem selecionadas no INVESTSUS. Dessa forma, **não é possível inserir no sistema informação diferente das que estão disponíveis no momento do cadastro.**

PLANO DE TRABALHO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

DIRETRIZ

Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde a especializada.

OBJETIVO

Organizar e qualificar o acesso à rede de atenção a saúde, integrando a Atenção Primária à Saúde a assistência ambulatorial especializada e hospitalar.

METAS

Gerenciar a utilização dos leitos hospitalares da direta por meio da redução da média de permanência institucional.

CADASTRO PLANO DE TRABALHO

Atenção: Escolher as AÇÕES E SERVIÇOS, podendo escolher mais de uma opção.

Para cada AÇÃO E SERVIÇO, deve haver uma META QUANTITATIVA, podendo escolher mais de uma opção de meta. Nesse caso repete a ação e serviço, conforme exemplo abaixo.

Preencher:

AÇÕES E SERVIÇOS *	METAS QUANTITATIVAS	VALOR
ALTA COMPLEXIDADE	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	R\$ 300.000,00

**As metas qualitativas são somente para entidades sem fins lucrativos,
conforme parágrafo 2º, do Art. 7 da Portaria GM/MS nº6904/2025.**

METAS QUALITATIVAS (PARA ENTIDADES SEM FINS LUCATIVOS)	VALOR
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	R\$ 300.000,00

NATUREZA DESPESA	VALOR TOTAL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00

A UNIDADE/ENTIDADE DEVERÁ DESCREVER A JUSTIFICATIVA DO SEU PLANO DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA
PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PRESTANDO ATENDIMENTO COM QUALIDADE E CONDIÇÕES TÉCNICAS INDISPENSÁVEIS AOS 2.222.578 USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM SUAS AÇÕES DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE, ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PACTUADAS COM O SUS EM NÍVEL LOCAL E REGIONAL,

ASSINATURA DO GESTOR DA ENTIDADE

DR. HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
DIRETOR EXECUTIVO - FUNFARME